**Portaria n. 493 de 03 de setembro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** O convite da Casa Dom Bosco da Rede Salesiana de Ação Social para palestrar no evento do setembro amarelo, sobre a importância da prevenção ao suicídio e do fortalecimento da saúde mental desde a infância, será realizada no período de 11 a 13 de setembro de 2024, período matutino e vespertino, na casa Dom Bosco em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Colaboradora Enfermeira Dra. Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF, a realizar palestrar no evento “setembro Amarelo”, sobre a Importância da Prevenção ao Suicídio e do Fortalecimento da Saúde Mental desde a Infância, às 14:00h, do dia 12 de setembro de 2024, na Casa Dom Bosco – Rede Salesiana de Ação Social, em Campo Grande/MS.
2. A Colaboradora Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de setembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF